



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

| | |
|--------------|---|
| Reunião: | ORDINÁRIA Nº 463 |
| Decisão: | CEEE/RN Nº 412/2018 |
| Referencia: | PROCESSO(S) FISCAL(IS) - 4425660/2018 (24156916/2018) |
| Interessado: | FÁBIO MORAIS DE MATOS |

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - Falta de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - Artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº **463**, realizada em **10 de julho de 2018**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Engº Eletricista RAILTON DA COSTA SALUSTIO, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **pela MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) PROCESSO(S) FISCAL(IS) nº 4425660/2018 (24156916/2018), lavrado(s) contra **FÁBIO MORAIS DE MATOS**, com o pagamento da multa no valor integral. **Coordenou** a Reunião o(a) Engº Eletricista MARCONE PAIVA DA SILVA. **Votaram os Senhores Conselheiros:** AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, RAILTON DA COSTA SALUSTIO e ROBERTO NÓBREGA DE MELO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 10 de julho de 2018


Engº Eletricista MARCONE PAIVA DA SILVA
Coordenador da CEEE